

MOÇÃO DE PESAR Nº

De pesar pelo falecimento do Comerciante **ROGÉRIO ANDRADE DE BRITO**, aos 42 anos.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, faz constar nos seus Anais **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Comerciante **ROGÉRIO ANDRADE DE BRITO**, 42 anos, brasileiro, baiano, natural de Monte Santo, ser humano exemplar, trabalhador e generoso, ocorrido no dia 17 de setembro de 2023.

Carinhosamente conhecido como Rogério da Padaria da Santa Ceia, o monte-santense deixará saudades. Um trágico acidente no fim da tarde de domingo, 17/09, interrompeu a vida desse jovem amigo, surpreendendo toda Monte Santo e região.

Ali na Panificadora Santa Ceia, tradicional comércio que fica na entrada da cidade, Rogério cumpriu sua missão de vida com muita empatia. Sempre atencioso, o convívio da população com Rogério o tornou uma figura cativa no imaginário da população. Pai carinhoso de dois filhos, estava prestes a completar 43 anos de idade.

Nesse momento de profundo luto e tristeza, expresso meus sentimentos e minhas orações para que o Senhor console os familiares e todos os moradores de Monte Santo com essa perda precoce. Que sua vida seja sempre lembrada com exemplo de dignidade e solidariedade.

Dê-se conhecimento desta **MOÇÃO DE PESAR** a Prefeita de Monte Santo, a Câmara Municipal, e todos os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, a família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Deputado LAERTE DO VANDO